Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 01.07.13.
RETIRADO em: 20.07.13.

PORTARIA N.º 487, DE 01 DE JULHO DE 2013.

Concede anuênio à servidora Letícia Gabriela Novaski, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que os arts. 81 e 82 da Lei Municipal nº 1.690/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) assegura direito à percepção de anuênios;

- que a servidora ingressou na função em 30.06.2004 e na data de 29.06.2013 adquiriu o direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora **Letícia Gabriela Novaski**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo desta Câmara Municipal, um adicional por tempo de serviço, a razão de 1% (um por cento), sendo o 9º (nono) da ordem, incidente sobre o vencimento da Classe que estiver lotada, correspondente ao período aquisitivo de 30 de junho de 2012 a 29 de junho de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 01 de julho de 2013.

Verª. **Margarete Siqueira de Melo**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Joel Antunes da Rosa**
Secretário